

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)

Solicita informações ao Sr. Ministro da
Controladoria Geral da União, a respeito da
operação fiscal que vem sendo praticada no Estado
do Mato Grosso do Sul – MS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Controladoria Geral da União, a respeito da operação fiscal que vem sendo praticada no Mato Grosso do Sul – MS.

Ocorre que no último dia 21 de junho, a TV Bandeirantes exibiu uma entrevista com o Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Zéca do PT. Durante o debate o Governador relatou uma pitoresca operação fiscal que vem sendo praticada por seu governo: contribuintes de ICMS, como a PETROBRÁS, ao invés de recolherem o imposto aos cofres do Tesouro local, como é feito normalmente em todo sistema tributário, estariam destinando o tributo devido diretamente para empreiteiros, fornecedores de obras do Estado, como forma para quitar obrigações do governo para com tal prestadora de serviços.

Assim o contribuinte paga diretamente o fornecedor do Estado e o recurso correspondente deixa de ser escriturado como receita no orçamento e em sua execução. Contudo, os Estados têm uma obrigação legal de aplicar uma parcela da arrecadação dos tributos em educação e saúde. Se o contribuinte paga diretamente o fornecedor do Estado e o recurso correspondente deixa de ser escriturado como receita no orçamento e em sua execução, a parcela de 25 % que deveria ser aplicada compulsoriamente em educação, e 12 % que deveria ser aplicada em saúde, deixaram de serem aplicadas ?

Assim solicito do Ministro da Controladoria Geral da União as seguintes informações:

1. Se este Ministério tem conhecimento da operação supracitada.
2. Se a operação têm causando algum prejuízo e de quanto, ao Tesouro Nacional, ao reduzir parcela da prestação da rolagem da dívida estadual ?
3. Este Ministério tem conhecimento de algum outro governo estadual ou municipal que está adotando o mesmo procedimento ?
4. Se esta prática do Estado do Mato Grosso do Sul é adequada aos bons princípios das finanças públicas ?
5. Se causa danos aos programas sociais de educação e saúde ?
6. Que providências recomendou e tomou com relação a este caso ?

JUSTIFICAÇÃO

O Governador do Estado do Mato Grosso do Sul revelou, em um programa de televisão, uma operação fiscal no mínimo curiosa e que afeta esta pasta. Requeiro as referidas informações com o objetivo de identificar eventual irregularidade nesta operação fiscal.

Sala das Sessões, em de de 2004

Deputado **EDUARDO PAES**
PSDB/RJ